



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Ordenador de Despesas Substituto e altera a Portaria CNMP-PRESI nº 02, de 08 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1º, § 2º e art. 6º, da Lei nº 12.412, de 31/05/2011, c/c art. 8º da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 12, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Ordenador de Despesas Substituto para as Unidades Gestoras 590001, 590002 e 590003, o servidor CRISTIANO ROCHA HECKERT, CPF nº. 983.397.376-00, e alterando-se o parágrafo único, do art. 1º, da [Portaria CNMP-PRESI nº 02, de 08 de janeiro de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de janeiro de 2013, Seção 2, pág. 48, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no caput também será exercida, até 31/10/2013, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:

“UNIDADE GESTORA 590001

- **ORDENADORES DE DESPESA:**

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53

Substituto: Cristiano Rocha Heckert, CPF n.º. 983.397.376-00.

UNIDADE GESTORA 590002

- **ORDENADORES DE DESPESA:**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53

Substituto: Cristiano Rocha Heckert, CPF n.º 983.397.376-00.

UNIDADE GESTORA 590003

- *ORDENADORES DE DESPESA:*

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53

Substituto: Cristiano Rocha Heckert, CPF n.º 983.397.376-00.

Art. 3º Pela presente Portaria, fica dispensada das atribuições de Ordenador de Despesas Substituto, relativamente às UNIDADES GESTORAS 590001, 590002 e 590003, a servidora Ângela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF n.º 069.160.728-14.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI n.º 233, de 09 de agosto de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União n.º 155, do dia 13/08/2012, pág. 50.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS